



Ministério da Educação  
Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná  
Diretoria da Unidade Curitiba

**Portaria nº 142, de 27 de setembro de 2005.**

O DIRETOR DA UNIDADE CURITIBA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria do Diretor-Geral nº 230, de 16 de abril de 2004;

considerando o Artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Memorando 64/05, de 16 de setembro de 2005, do Gerente de Relações Empresariais e Comunitárias,

### **RESOLVE**

designar, na forma do Artigo 149 da Lei nº 8.112/90, os servidores **SYLVIA BITENCOURT VALLE MARQUES**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, **GUMERCINDO VIEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus e **CARMEN LÚCIA SCHMIDT**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, para, sob a presidência da primeira, integrarem Comissão de Sindicância a fim de apurar o desaparecimento de equipamentos da Gerência de Relações Empresariais e Comunitárias, devendo a Comissão iniciar os trabalhos imediatamente.

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**  
Gabinete do Diretor da Unidade Curitiba

  
**PAULO OSMAR DIAS BARBOSA**  
Diretor da Unidade Curitiba do CEFET-PR